

Sumário

RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2012.....	2
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	3
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	4
3.1. RECEITA.....	4
3.2. DESPESAS.....	4
3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	5
3.4. CONTRATOS.....	6
3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.....	7
3.6. RESTOS A PAGAR.....	7
3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	7
3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	8
3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	8
3.10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	9
4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE.....	9
5. DENÚNCIAS.....	10
6. REPRESENTAÇÕES.....	10
7. TOMADA DE CONTAS.....	10
8. RECOMENDAÇÕES.....	10
9. DETERMINAÇÕES.....	11
10. CONCLUSÃO.....	11
ANEXOS.....	13
Anexo I. Administrador e demais responsáveis.....	13
Anexo III. Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão Exercício de 2012 – Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.....	17

RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2012 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

PROCESSO Nº	:	13149-0/2012
PRINCIPAL	:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
CNPJ	:	00.129.245/0001-13
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2012
GESTOR	:	GENECI DA SILVA STURMER
RELATOR	:	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA	:	VALDIR CEREALI BOULANGER MACEDO TOSTES

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Relator:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório conclusivo sobre as contas anuais de gestão da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 20/05/2013 a 07/06/2013 com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC TCE-MT, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira,

orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 25/11/2012 a 01/12/2012 na sede da Entidade e no Tribunal de Contas de MT, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 033/20012 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

A auditoria *in loco* teve como objeto de análise as operações realizadas pelo Ente no período de janeiro a setembro de 2012, sendo que as operações dos meses de outubro a dezembro de 2012 foram apreciadas com base nas informações do Sistema APLIC TCE-MT e nas informações contidas no Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão 2012.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE	
NOME:	GENECI DA SILVA STURMER
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/12/2012
CONTADOR:	
NOME:	JAIR FRASSON
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/12/2012
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	ROZIMERY PEREIRA BATISTI
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/12/2012

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 1.150.000,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfez o montante de R\$ 1.171.839,45. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 101,89% da previsão, conforme Anexo II.

Integram a amostra analisada as receitas arrecadadas, informadas pelo Sistema APLIC no período de janeiro a dezembro de 2012.

A seguir apresentam-se os achados de auditoria resultante da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64).

3.2. DESPESAS

No exercício de 2012 a despesa total empenhada perfez o montante de R\$ 1.135.064,43, a liquidada R\$ 1.135.064,43 e a paga R\$ 1.006.488,29, conforme anexo III.

Integram a amostra analisada as despesas do período de janeiro/2012 a

setembro/2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93).
2. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93).
3. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, L. 4.320/64).

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada pela Portaria 001/2012, tendo como Presidente a Sr^a. Angela Regina do Nascimento, Secretário o Sr. Marciano Mesquita e membro a Sr^a Valquíria Teles da Silva.

No exercício de 2012 foram homologados 09 procedimentos licitatórios, 02 (dois) Convites e 07 (sete) Pregões Presenciais, conforme anexo IV. Integraram a amostra analisada todos os processos licitatórios.

Pode-se constatar ainda os seguintes achados de auditoria:

1. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 3º, II, da L. 10.520/2002).

2. Não houve dispensas ou inexigibilidades de licitação (arts.24,25 e 89, Lei 8.666/93.
3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 3º,II, da Lei 10.520/2002).
4. Houve justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não parcelamento dos objetos divisíveis (art. 15,IV e art. 23, § 1º da Lei 8.666/93;Resolução de Consulta 21/2011).
5. não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatorio ou promover a dispensa indevidamente (art. 23, §2º, Lei 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011).

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2012 foram celebrados 10 (dez) contratos perfazendo o valor total de R\$ 696.682,05, conforme anexo V.

Destaca-se que os procedimentos licitatórios relativos à obras e serviços de engenharia não foram objeto de análise, por se tratar de responsabilidade de Secex específica.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada dos contratos celebrados entre janeiro a setembro/2012:

1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93).
2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art.. 57 da Lei 8.666/93.
3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da

Lei nº 8.666/93.

4. O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulados.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).

3.6. RESTOS A PAGAR

Houve baixa por pagamentos de restos a pagar processados no valor de R\$ 29.650,00.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. A Fundação de Saúde Hospitalar de Itaúba não possui veículos.
2. Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos

bens permanentes (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64).

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com as informações constantes no Sistema APLIC os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07-TCE/MT).

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007).
2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007).
3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

3.10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE-MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2010	2195/2011	Julgar Regulares com recomendações e determinações legais
2011	216/2012	Julgar Regulares com determinações legais

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

As contas anuais de gestão da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba do exercício de 2011 foram julgadas regulares, com determinações legais, gestão da Sr^a Geneci da Silva Sturmer conforme Acórdão nº 216/2012.

Item	Nº Decisão TCE	Determinações	Situação Verificada
1	Acórdão nº 216/2012	Determinando à atual gestão que adote providências junto à Prefeitura Municipal de Itaúba, no sentido de que os serviços de contabilidade sejam exercidos por contador concursado, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento, conforme dispõe o art.75, IV, da Lei Orgânica, c/c artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/2010, a teor do que dispõe a Resolução de Consulta nº 31/2010, todas deste Tribunal. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução nº14/2007.	No exercício de 2012 não houve o cumprimento das determinações deste Acórdão.

5. DENÚNCIAS

No período analisado não houve denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

6. REPRESENTAÇÕES

No período analisado não houve representações contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

7. TOMADA DE CONTAS

No período analisado não houve processos relativos a Tomada de Contas.

8. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

- Alterar o PCCS, incluindo o cargo de Contador no lotacionograma.

9. DETERMINAÇÕES

No intuito de colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, sugere-se que sejam determinadas as seguintes providências aos responsáveis:

- Realização de concurso público para o provimento do cargo de Contador, cumprindo assim, as Determinações das Resoluções de Consulta nº 31/2010 e 37/2011 TCE/MT.

10. CONCLUSÃO

Apresentam-se a seguir as irregularidades relativas às amostras analisadas no exercício de 2012, para fins de citação nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-MT. As mesmas estão dispostas por ordem de responsabilidade (identificação do gestor ou responsável, cargo e período), com a respectiva classificação (Gravíssimas, Graves, Moderadas ou não classificadas):

10.1 - Irregularidades de responsabilidade da Srª GENECI DA SILVA STURMER Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba.

Irregularidade Grave

10.1.1. KB 10. Pessoal Grave. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 02/06/2013.

Valdir Cereali
Auditor Público Externo
CRC MS 3.589-O 'S' MT
Coordenador da Equipe Técnica

Boulanger Macedo Tostes
Técnico de Controle Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

PRESIDENTE

Nome:	Geneci da Silva Sturmer
Período:	01/01/2012 a 31/12/2012
RG:	247.2159-0 SSP/MT
CPF:	710.524.969-20
Endereço:	Rua Papa João Paulo II n° 338 Bairro Sol Nascente
Fone:	(66) 3561-1058
E-mail:	geneci_itauba@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Jair Frasson
Período:	01/01/2012 a 31/12/2012
CRC:	2513/08 MT
RG:	751190 /SSP/MT
CPF:	283.375.579-15
Endereço:	Av. Curitiba, Centro, Sorriso MT, CEP: 78890-000
Fone:	(66) 9985 5019
E-mail:	jairfrasson@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO

Nome:	Rozimery Pereira Batisti
Período:	01/01/2012 a 31/12/2012
RG:	803408 SSSP/MT
CPF:	395.201.101-00
Endereço:	Rua José Ferreira Fernandes n° 124 - Centro
Fone:	(66) 9995-1788
E-mail:	rozimerybattisti@hotmail.com

Fonte: Prefeitura Municipal de Itaúba

Anexo II. Receita

Receita Prevista R\$ 1.150.000,00

Mês de Referência	Receita Realizada(R\$)	% Realização
Janeiro	34.542,00	2,94%
Fevereiro	71.000,00	6,05%
Março	128.000,00	10,92%
Abril	112.900,00	9,63%
Maior	67.913,33	5,79%
Junho	87.700,00	7,48%
Julho	96.800,00	8,26%
Agosto	72.201,00	6,16%
Setembro	85.230,00	7,27%
Outubro	107.850,92	9,20%
Novembro	109.786,69	9,36%
Dezembro	197.915,51	16,88%
TOTAL	1.171.839,45	100,00%

Fonte: APLIC e Espaço do Cidadão

Anexo III. Despesa

MÊS	VALOR EMPENHADO(R\$)	VALOR LIQUIDADO(R\$)	VALOR PAGO(R\$)
JANEIRO	143.997,98	70.859,07	2.958,22
FEVEREIRO	365.685,10	89.323,44	64.207,63
MARÇO	43.477,61	93.699,79	105.650,88
ABRIL	69.857,41	86.043,49	106.661,49
MAIO	62.762,52	91.800,88	35.590,81
JUNHO	82.452,02	98.146,59	109.801,16
JULHO	55.209,60	93.742,44	83.526,23
AGOSTO	68.470,49	98.559,18	61.574,95
SETEMBRO	43.928,28	84.570,68	74.487,92
OUTUBRO	42.321,68	86.295,54	97.031,34
NOVEMBRO	81.819,57	83.360,40	92.215,54
DEZEMBRO	75.082,17	158.662,93	172.781,82
TOTAL	1.135.064,43	1.135.064,43	1.006.488,29

Fonte: APLIC e Espaço do Cidadão

Anexo IV. Licitações Homologadas

Durante o exercício de 2012 foram realizadas 02(duas) licitações na modalidade Convite e 07(sete) licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme demonstrativo abaixo:

Nº	Modalidade	Objeto	Vencedora	Valor (R\$)
001/ 2012	Convite	Prestação de Serviços de Contabilidade Pública	Atual Assessoria & Consultoria Cntábil LTDA	13.360,00
002/ 2012	Convite	Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos	Dental Fama LTDA ME	49.353,09
001/ 2012	Pregão Presencial	Prestação de Serviços na área de clínica médica na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	Phoenix - Centro de Estudo em Saúde, Sexualidade e Desenv Humano S.S LTDA	68.600,00
002/ 2012	Pregão Presencial	Prestação de Serviços de atendimento clínico em plantões na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	Balbinot e Seibert LTDA-ME	107.600,00
003/ 2012	Pregão Presencial	Prestação de Serviços na área de clínica médica, ambulatorial, na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	Wellington Y. Nogami-ME	239.600,00
004/ 2012	Pregão Presencial	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza	A. Konecheff & Cia LTDA EPP	98.600,00
005/ 2012	Pregão Presencial	Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em Plantões Semanais na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	Sandro A. D. Rebouças-ME	98.600,00
006/ 2012	Pregão Presencial	Fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para as seguintes áreas: Contabilidade Pública,Planejamento, Tesouraria, Recurso Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo, Almoxarifado, Licitação, Compras, Patrimônio, bem como geração do Aplic para o TCE-MT	Agili Softwares para área pública LTDA	12.900,00
007/ 2012	Pregão Presencial	Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em Plantões Semanais na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	Josefer Marcos Negri Cadore Eireli - ME	44.000,00

Fonte: APLIC e Espaço do Cidadão

Anexo V. Contratos

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Assinatura	Valor (R\$)
001/2012	Atual Asses & Consult Contábil LTDA	Prestação de Serviços de Contabilidade Pública	02/01/12	6.668,00
009/2012	Dental Fama LTDA ME	Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos	01/08/12	49.353,09
002/2012	Phoenix - Centro de Estudo em Saúde e Desenv Humano S.S LTDA	Prestação de Serviços na área de clínica médica na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	03/02/12	68.600,00
003/2012	Balbinot e Seibert LTDA-ME	Prestação de Serviços na área de Clínica Médica para atendimento na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	03/02/12	107.600,00
004/2012	Welington Y. Nogami-ME	Prestação de Serviços na área de clínica médica, ambulatorial, na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	10/02/12	239.600,00
005/2012	A. Konecheff & Cia LTDA EPP	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	02/04/12	42.640,96
007/2012	Sandro A. D. Rebouças-ME	Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em Plantões Semanais na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	01/06/12	98.600,00
008/2012	Agili Softwares para área pública LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Recurso Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo, Almoarifado, Licitação, Compras, Patrimônio, bem como geração do Aplic para o TCE-MT	02/07/12	12.900,00
010/2012	Josefer Marcos Negri Cadore Eireli - ME	Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em Plantões Semanais na Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Itaúba/MT	30/11/12	44.000,00
006/2012	Atual Assessoria & Consultoria Contábil LTDA	Prestação de Serviços de Contabilidade Pública	02/05/12	13.360,00
Total				696.682,05

Fonte: APLIC e Espaço do Cidadão

Anexo III. Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão Exercício de 2012 – Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

Após cópia do presente relatório, segue cópia do Parecer da UCI.